

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 170/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS E RESPECTIVAS LÂMPADAS DOS POSTES SITUADOS NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, POR OUTRAS LÂMPADAS VMT-400 (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO AROEIRA E A LATERAL DA RODOVIA BR 101, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO).

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Dom José Dalvit é a principal via de acesso aos bairros Santo Antonio e adjacentes, chegando até ao bairro Aroeira. Assim, pela sua imensa extensão e importância para os moradores e transeuntes daquela região, faz-se necessária uma boa iluminação para os períodos noturnos, sobretudo nos horários de pico e grande movimentação, sobretudo durante a semana quando os populares voltam do trabalho, da escola entre outros.

A tempo, suscita-se também haver às margens desta avenida, prédios de importantes instituições como o SENAI, Câmara Municipal de São Mateus, Unidades de Saúde, entre outros, além dos inúmeros comércios amplamente utilizados pela população local.

Portanto, observando que em diversos pontos existe a necessidade de substituição das lâmpadas e luminárias para melhor iluminar a totalidade da avenida, buscamos, por meio legal, solicitar tais melhorias..

Desta forma, como disposto na Lei Orgânica do Município de São Mateus, em seu art. 9º, VIII, que trata dos serviços de iluminação pública, observa-se:

“Art. 9º. Ao Município compete prover tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, entre outras coisas, as seguintes atribuições:

VIII - promover, sempre com vistas aos interesses urbanísticos, o ordenamento do seu território, estabelecendo normas para edificação, loteamento e arruamento, bem como zoneamento urbano, ENERGIA ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, esgoto sanitário, rede de distribuição de água potável”.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação, que visa garantir a manutenção da ordem e da segurança da população que utiliza a referida via urbana como acesso principal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de março de 2019.

JORGE RECLA
Vereador